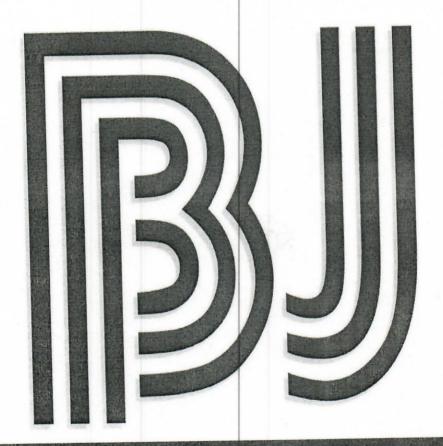




MUNICIPIO DE MERCEDES - PR Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 103/2021





TUBOS E PRÉ-MOLDADOS

BETTO, JUSTO & CIA. LTDA.

RUA TEREZINA, 417 - FONE/FAX: (45) 3266-1843 - CEP 85.840-000 - CÉU AZUL - PARANÁ CNPJ: 07.763.682/0001-33 - e-mail: bjtubos@gmail.com



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

#### ESTADO DO PARANA

PREGOEIRO(a) MUNICIPAL - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ENVELOPE DE CREDENCIAMENTO

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATE AS 8:30hrs DO DIA 1º/03/2021

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 8:30hrs DO DIA 1º/03/2021

PROPONENTE: BETTO, JUSTO & CIA LTDA - CNPJ: 07.763.682/0001-33

OBJETO: Formalização da Ata de Registro de preços para eventual aquisições de tubos de concreto novos, para utilização nas diversas atividades inerentes à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações técnicas mínimas constantes do anexo I, município de Mercedes, Estado do Paraná



BETTO, JUSTO & CIA LTDA BR 277 104 635.4 LTE RURAL 135 DA GLEBA 01 SN ZONA RURAL CÉU AZUL - PR FONE 45-99985-935: CNPJ 07.763.682/00001-32



# MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Mercedes Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

#### Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Formalização da Ata de Registro de preços para eventual aquisições de tubos de concreto novos, para utilização nas diversas atividades inerentes à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações técnicas mínimas constantes do anexo I, município de Mercedes, Estado do Paraná

Prezados Senhores.

Por este instrumento, a empresa *BETTO, JUSTO & CIA LTDA*, inscrita no CNPJ sob n° 07.763.682/0001-33, com sede à Rodovia BR 277 Km 635,4, lote rural 135 da gleba 01, Céu Azul, Paraná, por seu sócio Administrador o Sr. SIDINEI VANIN JUSTO, Brasileiro, Divorciado, Advogado (OAB/PR 46.850), empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.855.248-1 – SESP/PR e CPF n° 722.603.359-34, domiciliado à Av. Nilo Umberto Deitos, n° 910, centro CEP 85840-000, Céu Azul-Pr., *DECLAR* 1, sob as penas da lei, e para os fins do Edital de Pregão Presencial n° 17/2021, Sistema de Registro Preços, tipo menor preço por item, instaurado por esta PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, nos termos do artigo 4°, inciso VII, da Lei n° 10.520/2002, que cumpre plenamente todos requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado, bem como, todas a exigências nele contido e, ainda, que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido edital.

Declara também, que está ciente e concorda com as condições previstas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação definidos no edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Céu Azul-Pr., 1º de março de 2021.

Sidinei Vanin Justo

Advogado – OAB/PR 46.850

CPF: 722.603.359-34

BETTO, JUSTO & CIA. LTDA.

RUA TEREZINA, 417 - FONE/FAX: (45) 3266-1843 - CEP 85.840-000 - CÉU AZUL - PARANÁ CNPJ: 07.763.682/0001-33 - e-mail: bjtubos@gmail.com

# 62/12

#### BETTO & JUSTO LTDA

CNPJ: 07.763.682/0001-33 NIRE: 41205619022 QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOL DAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOAO PAULO CASALLI BETTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1979 em Céu Azul- PR, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado no município de Céu Azul- PR, á Rua Luiz Maziero, nº 65, Apto 02, Centro, Cep 85.840-000, portador da Carteira de Identidade Civil, Registro Geral n.º 5.746.391-0SSP/PR, expedida em 06/11/2012 e do CPF (MF) nº 034.263.629-45;

ALEXANDRE VANIN JUSTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/10/1978 em Céu Azul- PR, empresário, residente e domiciliado no município de Céu Azul- PR, à Rua Angelo Rombaldi, nº 455, Bairro Parque Verde, Cep 85.840-000, portador da Carteira de Identidade Civil, Registro Geral n.º 6.535.578-7SSP/PR, expedida em 26/07/2012 e do CPF (MF) nº 019 885 939-21;

Sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "BETTO & JUSTO LTDA", com sede a Rodovia Br 277 KM 635.4, Lote Rural 135 da Gleba 01, S/nº, Zona Rural. Município de Ceu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205619022 em sessão do dia 21/12/2005 e 4º alteração e consolidação sob o nº 20201012650 em sessão do dia 19/02/2020, cadastrada no CNPJ (MF) sob nº 07.763.682/0001-33, RESOLVEM por este instrumento particular de contrato ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato, o sócio ALEXANDRE VANIN JUSTO, já qualificado, retira-se da sociedade vendendo suas 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalentes a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o sócio ingressante SIDINEI VANIN JUSTO, brasileiro, divorciado, nascido em 21/10/1967 em Céu Azul- PR, Advogado, residente e domiciliado no município de Céu Azul- PR, à Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 910, Centro, Cep 85.840-000, portador da Carteira de Identidade Civil, Registro Geral n.º 3.855.248-1SSP/PR, expedida em 10/12/1982 e do CPF (MF) nº 722.603.359-34, pagos a vista neste ato em moeda corrente no país.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, o sócio JOAO PAULO CASALLI BETTO, já qualificado, que possui 20.000(vinte mil) quotas na sociedade, vende 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalentes a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio ingressante JONATAS CASALLI BETTO, brasileiro, divorciado, nascido em 11/10/1984 em Céu Azul- PR. Advogado, residente e domiciliado no município de Céu Azul- PR, à Rua Angelo Rombaldi

Expaço destinado a Junta Converçal do Parricir se orinda sonitar, reser ou precencher qualquier espaço abacco stexta la lista

Págma I



Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada Rua Luiz Maziero, 270 - Municipio de Céu Azul - PR Comarca de Matefaldia - CEP 85840-000 E-mail: cartorioceuazul@gmail.com Fone: 45 3266-1590

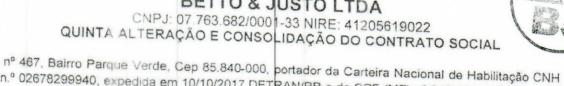
Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me fo apresentado.

Dou fé. Céu Azul PR 25 de fevereiro de 2021 Em Test

Cleide Mazzarolo Marques-Agente Delegada

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte. BETTO & JUSTO LTDA.
Sidinei Vanin Justo
ADMINISTRADOR
3855748-1 - PR CPF 722603359-34

CNPJ: 07.763.682/000 -33 NIRE: 41205619022 QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



100.00%

n.º 02678299940, expedida em 10/10/2017 DETRAN/PR e do CPF (MF) nº 042.453.169-00; pagas a vista neste ato em moeda corrente no país. CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado após a presente alteração, fica assim distribuído e integralizado entre os

SIDINEI VANIN JUSTO 20.000 quotas 50.00% R\$ 20.000.00 JOAO PAULO CASALLI BETTO 10.000 quotas 25.00% R\$ 10.000.00 JONATAS CASALLI BETTO 10.000 quotas 25.00% R\$ 10.000,00 TOTAL 40.000 quotas

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ALEXANDRE VANIN JUSTO, que se retira da sociedade, Declara para todos os efeitos legais, que não tem mais nada a receber da empresa nem do sócio, remanescente e dos ingressantes, dando total quitação dos seus haveres.

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da sociedade passa a ser dos sócios: JOAO PAULO CASALLI BETTO, SIDINEI VANIN JUSTO e JONATAS CASALLI BETTO já qualificados acima.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Pagina 2

R\$ 40.000,00



Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada Rus Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR Comarca de Matelândia - CEP 85840-000 E-mail: cartorioceuazul@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado.

Dou fé Céu Azul-PR 25 de fevereir de 2021 Em Testº da Verdade

Cleide Mazzarolo Marques-Agente Delegada

fico que o selo de AUTENTICIDADE

foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

BEITO & JUSTO LTDA. Sidinei Vanin Justo ADMINISTRADOR 3055748.4 - PR CPF 727603359-3

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SETIMA: A sociedade altera a sua razão social para: BETTO, JUSTO & CIA LTDA.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: Por este instrumento de Alteração Contratual, a sociedade resolve CONSOLIDAR o seu contrato social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente instrumento.

# CONTRATO SOC AL CONSOLIDADO

### BETTO, JUSTO & CIA LTDA

CNPJ (MF) 07.763.682/0001-33 e NIRE 41205619022 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOAO PAULO CASALLI BETTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1979 em Céu Azul- PR, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado no município de Céu Azul- PR, à Rua Luiz Maziero, nº 65, Apto 02, Centro, Cep 85.840-000, portador da Carteira de Identidade Civil, Registro Geral n.º 5.746.391-0SSP/PR, expedida em 06/11/2012 e do CPF (MF) nº 034.263.629-45;

JONATAS CASALLI BETTO, brasileiro, divorciado, nascido em 11/10/1984 em Céu Azul- PR. Advogado, residente e domiciliado no município de Céu Azul - PR, à Rua Angelo Rombaldi, nº 467, Bairro Parque Verde, Cep 85.840-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02678299940, expedida em 10/10/2017, DETRAN/PR e do CPF (MF) nº 042.453.169-00;

SIDINEI VANIN JUSTO, brasileiro, divorciado, nascido em 21/10/1967 em Céu Azul- PR, Advogado, residente e domiciliado no município de Céu Azul – PR, à Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 910. Centro, Cep 85.840-000, portador da Carteira de Identidade Civil, Registro Geral n.º \( \) 3.855.248-1SSP/PR, expedida em 10/12/1982 e do CPF (MF) nº 722.603.359-34;

Sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o Nome Emprésarial de "BETTO, JUSTO & CIA LTDA", com sede a Rodovia Br 277 KM 635.4, Lote Rural 135 da Gleba 01, S/nº, Zona Rural, Município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205619022 em sessão do dia 21/12/2005 e 4º alteração e consolidação sob o nº 20201012650 em sessão do dia 19/02/2020, cadastrada no CNPJ (MF) sob nº 07 763.682/0001-33.

and the second of second conference on the second conference of the sec

Pagina .



Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR Comarca de Matelândia - CEP 85840-000 E-mail: cartorioceuazul@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado.

Dou fé. Céu Azul PR 25 de fevereiro de 2021 Em Test

Cleide Mazzarolo Marques-Agente Delegada

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte. BETTO & JUSTO LTDA.
Sidinei Vanin Justo
ADMINISTRADOR
13855248-1 - PR CPF 722603359-34



QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de BETTO, JUSTO & CIA LTDA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade tem sua sede a Rodovia Br 277 KM 635.4, Lote Rural 135 da Gleba 01, S/nº, Zona Rural, Município de Ceu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000.

# CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por Objeto Mercantil o ramo de "INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS PRE MOLDADAS EM CONCRETO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02/01/2006.

#### CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, está assim distribuído e integralizado entre os sócios:

SIDINEI VANIN JUSTO	7 00 000			
The Market of the Control of the Con	20.000	quotas	50.00%	R\$ 20.000,00
JOAO PAULO CASALLI BETTO	10.000	quotas	25.00%	R\$ 10.000,00
JONATAS CASALLI BETTO	The second secon	quotas	25.00%	The same of the sa
TOTAL	The state of the s			R\$ 10.000,00
Parágrafo Único: A consensa la		quotas	100,00%	R\$ 40.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os socios nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

#### CLÁUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO

Estão investidos na função de Sócios Administradores da sociedade os sócios JOAO PAULO CASALLI BETTO, SIDINEI VANIN JUSTO e JONATAS CASALLI BETTO já qualificados.

respaço desimado a Junta Comercial de Parasis. Esvor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixos desta linha)

Pagina 4



Cieide Mazzarolo Marques - Títular Designada Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR Comarca de Matelándia - CEP 85840-000 E-mail: cartorioceuazul@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado.

da Verdade

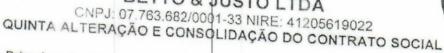
Dou fé Céu Azul-PR 25 de fevereiro de 2021

Em Testo

( Joe

Cleide Mazzarolo Marques-Agente Delegada

Gertifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte. BETTO & JUSTO LTDA.
Sidiner Vanin Justo
ADMINISTRADOR
ADMINISTRADOR
3.3855248-1 - PR CPF 722603359-36





Parágrafo Primeiro: Os Sócios Administradores estão investidos em conjunto e isoladamente, de todos os poderes de administração e representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias, podendo alienar, hipotecar e/ou onerar bens do ativo circulante da sociedade, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, sendo que, entretanto, os aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente Contrato Social, e respeitadas as limitações aqui

Parágrafo Segundo: Para poder alienar, hipotecar e/ou onerar bens que constam no Ativo Imobilizado da sociedade, bem como quando da constituição de garantias reais sobre os mesmos. contratação de financiamentos e investimentos junto a instituições financeiras, prestar fianças, avais ou garantias relativas a negócios da sociedade, ou de sociedades coligadas ou controladas e alienação de títulos de crédito da sociedade, a representação da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios, com as assinaturas de ambos, sendo nulos de pleno direito, quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

Parágrafo Terceiro. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade e perante terceiros, os atos de qua squer sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fiança, avais, endossos ou quaisquer outras garantias prestadas em favor de terceiros, ressalvando o previsto nos paragrafos anteriores.

Parágrafo Quarto: Os sócios poderão de comum acordo, receber um pró-labore mensal, a ser pago ou creditado, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS E ALTERAÇÕES DO CONTRATO

Os sócios são soberanos para deliberar sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social e poderão fazê-lo mediante celebração de documento escrito de alteração de contrato social

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCICIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Pagina 5



Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azu Comarca de Matelândia - CEP 85840-000 E-mail: cartorioceuazul@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me fo anresentado.

> Dou fé. Céu Azul-PR fevereiro de 2021

da Verdade Em Test

Cleide Mazzarolo Marques Agente Delegada

Certifico que o seio de AUTENTICIDADI

foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

BETTO & JUSTO LTDA. Sidinei Vanin Justo ADMINISTRADOR G 3855248-1 - PR CPF 722603359-36



QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano e, a seu término, o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

Parágrafo Primeiro. Os resultados apurados poderão ser distribuídos entre os sócios, de forma proporcional ou não a participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: Nenhum sócio terá direito a qualquer parcela dos resultados até que seja deliberado, pelos próprios sócios, sobre sua aplicação.

Parágrafo Terceiro: Por deliberação dos sócios, poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá proceder à elaboração de demonstrações financeiras e contábeis em periodos intermediários, inclusive mensais, e a critério dos sócios, distribuir resultados apurados nestas demonstrações.

# CLÁUSULA NONA. DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

A retirada, exclusão, falência, insolvência civil, liquidação, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com o outro sócio. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo socio.

Parágrafo Primeiro: No impedimento ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros e sucessores poderão ingressar na sociedade, com o consentimento do sócio remanescente. No caso de ser rejeitada esta admissão, os herdeiros ou meeiro do de cujus, serão reembolsados pelo valor de suas quotas

Parágrafo Segundo: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios, cabendo a eles, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

o sport appropriate Commercial (for the case of a section of bisconcript direction distribution of the case of the

Pagma 6



Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada Rus Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR Comarca de Matelândia - CEP 85840-000 E-mail: cartorioceuazul@gmail.com Fone: 43 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado.

Dou fé. Céu Azul-PR 25-de fevereiro de 2021 Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Cleide Mazzarolo Marques-Agente Delegada

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



BETTO & JUSTO LTDA.

Sidinei Vanin Justo

ADMINISTRADOR

1.3855248-1 - PR CPF 722603359-34



QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Terceiro. No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio remanescente o direito de adjudicação do negócio, está assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos ao sócio retirante.

# CLÁUSULA DÉCIMA: DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO ENQUADRAMENTO DE EPP

A sociedade Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos nos termos da legislação em vigor, resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Céu Azul, PR, 04 de fevereiro de 2027.

JOAO PALIEO CASALLI BETTO

CPF: 034,263.629-45

SIDINEI VANIN JUSTO CP5: 722.603.359-34 ALEXANDRE VANIN JUSTO CPF: 019.885.939-21

JONATAS CASALLI BETTO CPF: 042.483.169-00

apaço uestriado a Junta Comercial do Parasa de contra não atemas, riscar co preencher qualquer impodo abacea d

Pagura 7

SERVENTIA DISTRITAL DE CÉU AZUL

Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR Comarca de Matelândia - CEP 83840-000 E-mail: cartorioceuazul@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado.

Dou fé. Céu Azul-PR. 25 de fevereiro de 2021 Em Testo da Verdade

Cleide Mazzarolo Marques-Agente Delegada

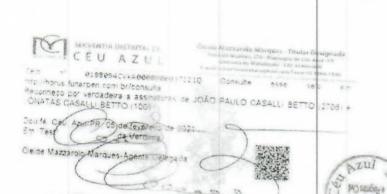
The Delegada

Certifico que o seio de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte. O istrital Proposito Civil Con Tabelionato de Notas O In Tabelionato Civil Con In Table C

SIGINEI Vanin Justo
ADMINISTRADOR
3855248-1 - PR CPF 722603359-34

CÉU AZUL 8188894CV4480 00000 T021U resonneço por vendadera a assinaturas de SIDINEI VANIN JUSTO 974 a ALEXANDRE VANIN JUSTO (45.51) Dou te Ceu zul PR 05 de de la 2021 Em Testi delle las Cierde Mazzardio Margues Age Dese Jaga S.ZUI







Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR Comarca de Matelândia - CEP 85840-000 E-mail: cartorioceuazul@gmail.com Fone: 45 3266-1590

DEA (SE) 30 LAVER ER CONVER

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi

Dou fé Céu Azul PR. 25 de fevereiro de 2021 Em Testo da Verdade Cleide Mazzardo Marques-Agente Delegada

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



MODEON P PEN IS GROSSO

**阿斯斯斯斯斯斯** E111151

> BETTO & JUSTO LTDA. Sidinei Vanin Justo ADMINISTRADOR 3855248-1 - PR CPF 722603359-34



# MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSANA MARIA CORREA SAVARIS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 047529, expedida em 13/10/2003, inscrito no CPF nº 98447360997, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

	IDENTIFICAÇÃO	DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	N° do Registro	(4)
98447360997	047529	ROSANA MARIA CORREA SAVARIS



Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR Comarca de Matelândia - CEP 85840-000 E-mail: cartorioceuazu @gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi strita

Dou fé. Céu Azul PR. 25 de fevereiro de 202-Em Testo da Verdade

Cleide Mazzarelo Marques-Agente Delegada

Tabelionato de Notas e Registro Civil

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FTL21060

COMERCIAL

CERTIFICO D REGISTRO EM 11/02/2021 10:51 SOB N° 20210756837.

PROTOCOLO: 210756837 DE 11/02/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100962112. CNPJ DA SEDE: 07763682000133.

NIRE: 41205619022. COM EFFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.

BETTO, JUSTO & CIA LTDA

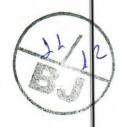
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL WWW.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica aujuito à comprovição de sua autent cidade nos respectivos portaj informando seux respectivos cónicos de verificação

Sidinei Vanin Justo
ADMINISTRADOR
3855248-1 - PR CPF 722603359-34



BETTO, JUSTO & CIA LTDA 3R 277 IOM 635,4 LTE RURAL 135 DA GLEBA 01 SN CONA RURAL CEU AZUL - PR FONE 45-99985-9353 CNPI 07.763.682/00001-33



#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP - LC Nº 123/2006

Ao Município de Mercedes Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

#### Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 – SI\$TEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Formalização da Ata de Registro de preços para eventual aquisições de tubos de concreto novos, para utilização nas diversas atividades inerentes à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações técnicas mínimas constantes do anexo I, município de Mercedes, Estado do Paraná

Prezados Senhores,

O signatário da presente, o Sr. SIDINEI VANIN JUSTO, Brasileiro, Divorciado, Advogado (OAB/PR 46.850), empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.855.248-1 – SESP/PR e CPF n° 722.603.359-34, domiciliado à Av. Nilo Umberto Deitos, n° 910, centro CEP 85840-000, Céu Azul-Pr., representante legalmente constituído da empresa BETTO, JUSTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.763.682/0001-33, com sede à Rodovia BR 277 Km 635,4, lote rural 135 da gleba 01, e ROSANA MARIA CORREA SAVARIS, Contadora, sob nº CRC PR- 047529/O-8 , DECLARAM, para fins do disposto no art. 966 da Lei 10.406/2002, e em atenção da Lei Complementar nº 123/2006, no que trata os Artigos 44 e 45, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP - SIMPLES NACIONAL, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, podendo usufruir os beneficios da respectiva Lei Complementar, bem como, participar de licitações firmadas com os órgãos federais, estaduais e municipais e, se declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Declara ainda que não apresenta nenhuma restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3°, § 4° da referida lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Céu Azul, 1º de março de 2021.

Rosana Maria Correa Savaris

CRC PR nº 047529/O-8 CPF n° 984.473.609-97

Sidinei Vanin Justo

Advogado – OAB/PR 46.850

CPF: 722.603.359-34



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificarnos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

All and the second seco	nesta Junta	Comercial e são vigentes na data	os documentos arquivados		
Nome Empresarial: BETTO, JUSTO Natureza Juridica: Sociedade Empre	A CIA LIDA		о зоа вхренісан.	taka har a matatah sa kabbaya na madasahanan sa mada saka sa sa	Protocolo: PRC2105711630
NIRE (Sede) 41205619022	CNPJ 07.763.682	/0001-33	Data de 21/12/20	Ato Constitutivo	Início de Atividade
Endereço Completo Rodovia BR 277 KM 635,4 LC	OTE RURAL 135 DA	GLEBA 01, Nº SN. ZONA RI			02/01/2006
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO D CONSTRUCAO.					RCIO DE MATERIAIS DE
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil re Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil re	eais)			Porte presa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
BETTO	CPF/CNPJ 722.603.359-34 CPF/CNPJ 034.263.629-45 CPF/CNPJ 042.453.169-00	Participação no capital R\$ 20.000,00 Participação no capital R\$ 10.000,00 Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio	S Administrador S	Término do mandat Término do mandat Término do mandat
Oddos do Administrador         CPF           IDINEI VANIN JUSTO         722.603.359-34           OAO PAULO CASALLI BETTO         CPF           ONATAS CASALLI BETTO         034.263.629-45           CPF         042.453.169-00		Término d Término do Término do			
Iltimo Arquivamento lata 1/02/2021	Número 20210756837	Ato/eve 002 / 05	ntos 1 - CONSOLIDAÇÃO [ NTO/ESTATUTO	DE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2021, às 16:30:35 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código OK9YOACN.

PRC2105744000

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral

1 de 1

BETTO & JUSTO LTDA.
Sidinei Vanin Justo
ADMINISTRADOR
G 3855248-1 - PR CPF 722603359-3